HOMOLOGAÇÃO – PE 028/2022

Homologo o Pregão Eletrônico 028/2022 - Processo nº 5141001 062/2022, para Prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis e Auditoria de Sistemas relevantes que impactam as demonstrações contábeis dos exercícios de 2022 e 2023, conforme Ata da sessão do Pregão Eletrônico do dia 26 de outubro de 2022, e declaro vencedora do certame, para o lote único, a empresa RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES SS, CNPJ 13.098.174/0001-80 no valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais). Belo Horizonte, 07 de novembro de 2022. Guilherme Luiz da Costa – Superintendente - Superintendência de Suprimentos e Apoio Logístico. Antônio Viana Passos Neto – Diretor – Diretoria Administrativa e Financeira.

3 cm -08 1710797 - 1

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO **DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
Extrato: 17º Termo Aditivo do Contrato n°5953/2014. SEI: 2010 01
0053099/2020-75. Locador: Maria da Glória V. dos Santos. Objeto:
Prorrogação. Vigência: 26/12/2022 a 25/12/2023. Valor: R\$ 1.210,00/
mês. Dot. Orç.: 2011 10 122 011 4194 0001 339036 0 50 1. Base Legal:
Art. 57, \$ 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. —

Art. 57, § 2º da Lei Federai nº 8.666/93. Carla Maria S. Correa. – Diretora. – Locadora.

Extrato: 13º Termo Aditivo do Contrato nº5967/2014. SEI: 2010 01 0053622/2020-19. Locador: Maria Elma de Matos. Objeto: Prorrogação/Alteração. Vigência: 04/12/2022 a 03/12/2023. Valor: R\$ 1.050\_00/mês. Dot. Orç.: 2011 10 122 011 4194 0001 339036 0 50 1. Base Legal: Art. 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Carla Maria S. Corrêa. – Diretora. – Locadora.

INTENÇÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL

Referência: Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2012015.237/2021- Processo SEI nº 2010.01.0052886/2021-03. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de suporte técnico aos usuários de microinformática, impressão, telefônia e rede local, por meio de Central de Serviços (Service Desk) e equipe de sustentação de Infraestrutura para prestar serviços nas unidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg. Assunto: Comunica a intenção de anular parcialmente a licitação em de Infraestrutura para prestar serviços nas unidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg. Assunto: Comunica a intenção de anular parcialmente a licitação em referência, para os fins do disposto no § 3º do art. 49 da Lei federal nº 8.666/93. Despacho: A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSEMG, no uso da competência delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria do IPSEMG nº 008/2022, de 19/02/2022, e Considerando a sugestão de anulação parcial do Pregão Eletrônico nº 2012015.237/2021, fundamentada na ocorrência de irregularidade na aceitação da proposta comercial apresentada pela empresa INTEROP INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 86.703.337/0001-80, apta a ensejar a adoção da medida apresentada, conforme restou demonstrado nas razões apresentadas na Nota técnica 355/2022 (SEI 53409410) e no Memorando IPSEMG/GETIC nº 402/2022 (SEI 55104740); Considerando ainda or respeito ao instrumento convocatório (Edital), os princípios da legalidade e da autotutela, os artigos 37, caput da Constituição da República, 3º, 41, 49, todos da Lei federal nº 8.666/93, conforme termos da Nota Jurídica nº 716/2022 (SEI 54345548); Comunica, com fulcro no disposto pelo art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme termos da Nota Jurídica nº 2012015.237/2021, por vicio de legalidade. Vistas franqueadas, Fica aberto o prazo para o contraditório e ampla defesa, previsto no art. 109, inciso I, do supracitado diploma legal. Publique-se.

Carla Maria Santos Corrêa - Diretora da DIPGF do Ipsemg.

7 cm -08 1711316 - 1

7 cm -08 1711316 - 1

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 002/2022

Em conformidade com o Chamamento Público nº 0002/2022, republicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 05 de outubro de 2022 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3 º c/c art. 109 da Lei

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público tram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência

Relação das Entidades Aptas à Realização da Visita Técnica

No	NOME DA ENTIDADE	CNPJ			
	Laboratório Jorge Antônio Rodrigues Pereira e CIA LTDA	01.277.817/0001-74			
2					

## Relação das Entidades Inabilitadas NOME DA ENTIDADE

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica Nº NOME DA EN LIDAGA

Laboratório Jorge Antônio Rodrigue
Pereira e CIA LTDA CNPJ 01.277.817/0001-74

Relaç	ção das Entidades Inabilitadas Após Realização de Visita Técnica					
Nº	NOME DA ENTIDADE	CNPJ				
1						
2						

Distribuição de valores: Laboratório Jorge Antônio Rodrigues Pereira e CIA LTDA. Valor mensal R\$ 5.443,34

Ubá, 08 de novembro de 2022. Franklin Leandro Neto – Diretor da Gerência Regional de Saúde de Ubá

10 cm -08 1711257 - 1

NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SES/SUBVS-SVS-DVAA N°. 55673270/2022

O presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SES n°. 29.99, de 16 de novembro de 2011, art. 3°, 1 e Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, art. 102, referenda a Determinação de Interdição Cautelas SES/SUBVS-SVS-DVAA n°. 55673270/2022, referente ao produto: Salsicha ao Molho; marca: Bordon; data de fabricação: 16/05/2022; data de validade: 16/05/2025; lote: 1605, produzido por: JBS S.A. Unidade de Beneficiamento de Carne e Produtos Cárneos, inscrita no CNPJ sob o número: 02.916.265/0008-36, localizada na Avenida Central 1, s/n°, Frigorifico, Barretos/SP – 14, 784-900, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude de apresentar, nos termos da Instrução Normativa ANVISA n° 161, de 01/07/2022,Anexo III, inciso a, após 10 dias de incubação sinais de alterações que indicam a presença de micro-organismos capazes de prolíferar em condições normais de armazenamento e distribuição, nos termos da Resolução ANVISA RDC n° 360, de 23/12/2003, determinação de sódio de 815,5 ± 63,0 mg/100 g, acima do limite máximo de tolerância estabelecido (6,3 mg/100 g), nos termos da Resolução ANVISA RDC n° 727, de 01/07/2022, artigo 4°, 1, divergência entre o valor de sódio declarado no rótulo e o encontrado em ensaio laboratorial e nos termos da Resolução RDC ANVISA n° 359, de 23/12/2003, porção declarada e medida caseira não correspondente. O mencionado risco está evidenciado no Laudo de Análise 2905.1P0/2022 emitido pelo Instituto Octávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM - FUNED (LACEN/MG).

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022.

Filipe Curzio Laguardía

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

7 cm -08 1710995 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO

DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

ORÇAMENTARIO – TDCO.

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito
Orçamentário nº 006/2018 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação
Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Objeto: autorizar o acréscimo
de valor, constante na Cláusula Terceira do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme plano de trabalho especialmente elaborado no valorde R\$817.702,08 (oitocentos e dezessete mil elaborado no valorde R\$\$17.702,08 (oitocentos e dezessete mil setecentos e dois reais e oito centavos), perfazendo o montante de R\$ 2.017.422,96 (dois milhões, dezessete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos), que correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10 302.158.4452.0001-3390-92.1, comrecursos financeiros oriundos da Portaria Federal nº 2.922/2013,bem como prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2023. Assinatura: 07/11/2022. Signatários: Fabio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO
DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÂRIO – TDCO.
Extrato do 6º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito
Orçamentário nº 005/2018 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Fundação
Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Objeto: autorizar a alteração
do Plano de Trabalho do Termo de Descentralização de Crédito
Orçamentário, conforme Plano de Trabalho especialmente elaborado,
parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, bem
como prorrogação devigência até 23 de dezembro de 2023. Assinatura:
07/11/2022. Signatários: Fabio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado
de Saide) e Renata Ferreira Leles Dias (Presidente da Fundação
Hospitalar do Estado de Minas Gerais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO
DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO
ORÇAMENTÁRIO – TDCO.
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito
Orçamentário nº 020/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Departamento de Édificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Ĝerais, com Interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade. Objeto: autorizar o acréscimo de valor do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, conforme plano de trabalho especialmente elaborado, o valorde R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), perfazendo o montante de R\$ 6.950.000,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta mil reais),que correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.302.157.4458.0001.4490- 10.1, constante do orçamento do FES/SES, bem como prorrogação de vigência até 30 de junho de 2023. Assinatura: 08/11/2022. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), Rodrigo Rodrigues Tavares (Diretor-Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais) e Fernando Scharlack Marcato (SecretáriodeEstado de Infraestrutura e Mobilidade). Infraestrutura e Mobilidade).

#### 11 cm -08 1711136 - 1

#### EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 013/2022

PARCELAMENTO DE DEBITO Nº 013/2022.

Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas do Convênio nº 1947/2019, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde / Superintendência Regional de Saúde de Varginha e a ARAPRU- Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana- Hospital São Francisco de Assis do município de Conceição do Rio Verde. O valor do débito apurado e corrigido até outubro/2022 é de R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte reais) Assinatura (4/11/202) Signatários: mil, trezentos e vinte reais). Assinatura:04/11/2022. Signatários: Regina Paula Ferreira Pinto Siqueira (Superintendente da Regional de Saúde de Varginha) e Senhora Jussara Zehuri Farah (Presidente). SEI:1320.01.0139299/2019-09

3 cm -08 1710912 - 1

#### EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 014/2022

PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 014/2022.
Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas do Convênio nº 1948/2019, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde / Superintendência Regional de Saúde de Varginha e a RAPARU- Associação Rioverdense de Assistência e Promoção Humana- Hospital São Francisco de Assis do município de Conceição do Rio Verde. O valor do debito apurado e corrigido até outubro/2022 é de R\$ 116.640,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e quarenta reais). Assinatura:04/11/2022. Signatários: Regina Paula Ferreira Pinto Síqueira (Superintendente da Regional de Saúde de Varginha) e Senhora Jussara Zehuri Farah (Presidente). SEI:1320.01.0108260/2019-79

3 cm -08 1710909 - 1

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA **DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS**

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/18

Publicado em 25/08/2022, visando a correção da modalidade contratual onde se lê: "ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA", leia-se: "AGÊNCIA TRANSFUSIONAL". Processo SEI 2320.01.0000789/2019-49

## EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 239/22

Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de rartes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional de Montes Claros) e a FUNDAÇÃO TAIOBEIRAS - HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, sede em Taiobeiras /MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação Processo SEI 2320.01.0012209/2022-63.

2 cm -07 1710655 - 1

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Hemominas comunica a realização do pregão eletrônico 335/2022, SEI 2320.01.0008218/2022-53, para aquisição de nitrogênio. Sessão em 23/11/2022 às 9 horas. Propostas comerciais deverão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível nos sites www. hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br ou na R. Grão Pará 882, s.501, Santa Efigênia, BH/MG, de segunda a sexta, de 08 às 17h ao custo de R\$10,00 (DAE).

### FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Débora Moreira Costa, baseada em toda documentação acostada aos autos do processo SEI2260.01.0009416/2022-89, especialmente as manifestações nos eventos Nota Técnica FUNED/DI nº 6 (52490848), Memorando FUNED/DI n° 73 (52490909), Nota DCGC FUNED/SPPC (52554642), Memorando FUNED/NAS 101 (52864101), Nota: Saneamento do Processo FUNED/DCGC (52940099), Memorando FUNED/NAS nº 147 (54855398) e Atesto FUNED/NAS (55371896), para o processo de compras 2261032 000273/2022, cujo objeto é SERVICOS DE IMPRESSAO GRAFICA - BULAS GRUPO N, conforme PADRÃO · Termo de Referência Pregão de Bem FUNED/NAS (52491594), APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com supedâneo no art. 24. IV. da Lei Federal 8.666/93 e na Nota Jurídica nº 188/2022 (54988681), a contratação direta da empresa "INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA" (CNPJ: 61.418.141/0001-13), ao valor total de R\$ 9.072,00(nove mil setenta e dois reais), conforme

Declaração de Disponibilidade Orçamentária FUNED/SO (54925314). Belo Horizonte. 08 de novembro de 2022. Débora Moreira CostaVice-Presidente

5 cm -08 1711131 - 1

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Débora Moreira Costa baseada em toda documentação acostada aos autos do processo SEI nº 2260.01.0012164/2022-98, especialmente as manifestações nos eventos Memorando FUNED/DCGC nº 456 (55290569), Autorização FUNED/PRES (55488723), Nota Técnica FUNED/DCGC n°1 (55526698), Nota DCGC (55744553), Memorando FUNED/DPGF n°260 (55772803), Memorando FUNED/SCE n° 83 (55808233), para o processo de compras 2261032 000278/2022, cujo objeto é inscrição de servidores no " Curso Premium Day "A Nova Lei de Licitações", conforme PADRÃO - Termo de Referência Pregão de Bem FUNED/ DCGC (55477011), APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com supedâneo no art. 25, II e art. 13, VI, da Lei Federal 8.666/93 e na Nota Jurídica nº 271 (55876611), a contratação direta da empresa "Grupo Centrum Capacitação e Eventos Ltda." (CNPJ. 12.622.988/0001-00), ao valor total de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), conforme Declaração de Disponibilidade Orcamentária FUNED/SO (54772939).

> Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022. Débora Moreira Costa

Vice-Presidente 5 cm -08 1711238 - 1

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Vice-Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Débora Moreira Costa, baseada em toda documentação acostada aos autos do processo SEI 2260.01.0009417/2022-62, especialmente as manifestações nos eventosNota Técnica FUNED/DI nº 6 ( 52521443) ), Memorando FUNED/DI nº 73 ( 52521682), Memorando FUNED/NAS nº 152 (55032076) e Atesto FUNED/NAS (55314916), para o processo de compras 2261032 000272/2022, cujo objeto é MATERIAL DE EMBALAGEM PARA PRODUÇÃO FARMACÊUTICA - RÓTULOS AUTO ADESIVOS. conforme PADRÃO - Termo de Referência Pregão de Bem FUNED/ NAS (52523907), APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com supedâneo no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e na Nota Jurídica nº 188/2022 (54989279), a contratação direta da empresa " INDUSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA" ( CNPJ: 61.418.141/0001-13), ao valor total de R\$ 7.455,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária FUNED/SO (54882294).

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022 Débora Moreira Costa

Vice-Presidente

5 cm -08 1711129 - 1

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO − PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO − MATERNIDADE ODETE VALADARES-MOV-FHEMIG Nº 60/2022

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FIEMIG, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.479 de Marientificado e Minas Gerais em 25/08/2018, e nos termos da Lei 23.750/2020 e Decreto Estadual 48.097/2020, TORNA PÚBLICO o Resultado Final e Homologação, referente ao Regulamento nº 60/2022 da Maternidade Odete Valadares – MOV. Médico Pediatra, Médico Anestesiologista e Médico Especialista em Clínica Médica ou Subespecialidades da Clinica Médica ou Anestesiologia ou Cirurgia Geral para atuação como médico plantonista em unidade de terapia intensiva.

	Médico Pediatra - 24 horas											
Classificação	Unidade	Função	Inscrição	Nome do Candidato	Nota Validada	Avaliação Comportamental	Avaliação Técnica	Nota Total Entrevista	Nota Total	Situação		
1°	FHEMIG - MOV	Médico Pediatra - 24 horas	220650242	CARMEN MARIA WURTZ	35	25	35	60	95	Classificado		
2°	FHEMIG - MOV	Médico Pediatra - 24 horas	220650076	DEBORAH ELISA DE ALMEIDA WINTER	15	25	35	60	75	Classificado		
3°	FHEMIG - MOV	Médico Pediatra - 24 horas	220650292	MARCIA INES KAPPES DE ARAUJO	10	25	35	60	70	Classificado		
4°	FHEMIG - MOV	Médico Pediatra - 24 horas	220650166	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	6	25	35	60	66	Classificado		
5°	FHEMIG - MOV	Médico Pediatra - 24 horas	220650265	PAULO EMILIO TONACO COSTA	0	25	35	60	60	Classificado		
	Médico Anestesiologista - 12 e 24 horas Médico Especialista em Clínico Médica ou Sub especialidades da Clínica Médica ou Anestesiologia ou Cinurgia Geral não houve aprovados											

16 cm -08 1710792 - 1

# EXTRATO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 Credenciamento de Profissionais Médicos para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas no Complexo Hospitalar de

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso A l'intaqua l'inspirata de Statad de Minas Geras – l'institut, in du das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.852/2020, e considerando o disposto nos arts. 25, 26 e 62 da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964, bem como a Rcl 47.843 — Primeira Turma STF, a Decisão nº 656/1995 e o Acórdão nº 351/2010 do Plenário do TCU, e as Consultas nº 791229 e nº 838582 do TCEMG, torna público, para ciência dos interessados, que, nas datas, horários e local indicados, realizará o credenciamento e consequente de PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PRESENCIAL DE 12 HORAS NO COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES, conforme as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, cuia integra

encontra-se no seguinte endereço eletrônico: https://www.fhemig. mg.gov.br/credenciamentodemedicos. A primeira janela de inscrições será de 09/11/2022 até 16/11/2022, uida de janelas de inscrição de 10 (dez) dias corridos no início de cada bimestre, de modo a permitir o cadastramento permanente de

O objeto deste Edital é o credenciamento pela Fhemig de profissionais médicos, na modalidade de pessoa física ou de pessoa jurídica com tipo societário de sociedade limitada unipessoal, para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis

ecundário e terciário de complexidade, nas Unidades do Complexo Hospitalar de Especialidades, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS, em conformidade com a Lista Referencial - Valoração

e Condições de Pagamento do Anexo VIII. Serão credenciados profissionais médicos nas seguintes categorias: 1 – Médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) no Conselho Regional de Medicina (CRM) na especialidade de anestesiologia ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou especialização em anestesiologia; 2 – Médico com RQE no CRM na especialidade de ginecologia e obstetricia ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou especialização em ginecologia e obstetrícia; 3 – Médico com RQE no CRM na pelo menos, 75% da residência ou especialização em terapia intensiva;
 4 – Médico com RQE no CRM na especialidade de clínica médica, ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou especialização em clínica médica; 5 – Médico com RQE no CRM na especialidade de medicina de urgência, ou que comprove o cumprimento de, pelo menos, 75% da residência ou especialização em medicina de urgência; 6 - Médico generalista com cadastro regular no

CRM ou com ROE no CRM em outras especialidades.
As contratações dos PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS ocorrerão conforme a necessidade da Fhemig, de forma autônoma e eventual, a cada demanda pela prestação do serviço, em complementariedade à capacidade do Complexo Hospitalar de Especialidades de compor a escala mínima essencial, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e de força de trabalho. Para atender as despesas decorrentes das contratações de serviços de plantão médico presencial de 12 horas por profissionais médicos credenciados CONTRATADOS oriundas deste Edital, a Fhemig utilizará recursos próprios, livres e não comprometidos, em conformidade com as dotações orçamentárias abaixo: 2271.10.302.045.4178.0001.3390.36.08.010.1, 2271.10.302.045.4178.0001.3390.13.17.010.1, e

2271.10.302.045.4178.0001.3390.39.29.010.1 Belo Horizonte, 08 de novembro de 2022. Renata Ferreira Leles Dias

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

14 cm -08 1711382

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO
A Maternidade Odete Valadares informa que o Pregão Eletrônico de
Processo nº 0516013 766/2022 para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM COLETA, TRANSPORTE
E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS
(GRUPO D), UTILIZANDO EQUIPAMENTO COMPACTADOR
ESTACIONARIO PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE MATERNIDADE ODETE VALADARES , encontra-se retificado para correção do item 1 do Anexo I. A nova data para o início da sessão de pregão será no dia 23/11/2022 às 09/00h no site www.compras.mg.gov.br. Edital no Site Supra. B.H 08/11/2022.

## EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG

COMPLEXO DE ESPECIALIDADES Espécie: 4º Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICAS E LOCAÇÃO LTDA -ME.Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração para bombas de infusão para seringa. Valor: R\$14.700,00 (total estimado). Vigência: 26/01/2023 e término em25/01/2024. Número do Processo: 422/2018 Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271 10 302 045 4178 0001 Objeto de Gasto: 3390 3921 Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 08 de novembro de 2022.

## TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 1º Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa APICE HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.Objeto: Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de manutenção preventiva para ventiladores pulmonares da intermed e seus acessórios (umidificadores e blender), pertencentes ao complexo.Valor: R\$168.431,72 (total estimado). Vigência: 28/10/2022e término em27/10/2023.Número do Processo 473/2021.Onde se lê: Modalidade: PREGÃO.Leia-Se: Modalidade INEX.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001.Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1.Data da Assinatura: 26 de outubro de 2022.

